

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

PORTARIA Nº 074/2025-CMSJS

Dispõe sobre a concessão de diária a servidor público da Câmara Municipal de São João do Sabugi/RN.

O ordenador de despesas da Câmara Municipal de São João do Sabugi, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.

CONSIDERANDO a necessidade da Procuradora Jurídica da Câmara Municipal participar dos Cursos “Como Instruir o Processo de Contratação Direta” - Turma II, e “Como Fazer Orçamento Estimativo (Pesquisa de Preço)” - Turma II, promovidos pela Escola de Contas, a serem realizados no dia 15 de outubro de 2025, no auditório do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte-TCE/RN.

CONSIDERANDO a necessidade de efetuar viagem à cidade de Natal/RN.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Senhora Rosana Araújo de Medeiros (Procuradora Jurídica) a efetuar a viagem supra identificada a ser realizada no dia 15 de outubro de 2025 e autorizo a Tesouraria da Câmara Municipal a efetuar o pagamento de 01 (uma) diária no valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais).

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de São João do Sabugi/RN, em 14 de outubro de 2025.

ANDRÉ LUIZ FERNANDES DE MEDEIROS
Presidente

Publicado por: ANDRE LUIZ FERNANDES DE MEDEIROS
Código Identificador: 17664448

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 15/10/2025. EDIÇÃO 2260. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>